



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º28/2025

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: DPM - Educação.

1.3 CNPJ: 13021017/0001-77

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 25 de novembro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2025**

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da DPM – Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13021017/0001-77, com sede na Avenida Pernambuco n.º 1001, Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-004, para realização de Capacitação de Encerramento de Exercício 2025, nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2025. No Valor de R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente a inscrição de 01um funcionário.

Herval, 25 de novembro de 2025.

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da contratação da DPM – Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13021017/0001-77, com sede na Avenida Pernambuco n.º 1001, Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-004, para realização de Capacitação de Encerramento de Exercício 2025, nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2025. No Valor de R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente a inscrição de 01um funcionário.

Herval, 25 de novembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação do serviço de capacitação e treinamento
1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Realização Capacitação de Encerramento de Exercício 2025, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025. No Valor de R\$ 819,68 (oitocentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos) referente a inscrição de 01um funcionário.
2. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos de Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidores lotado no Poder Legislativo.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede da DPM – Educação LTDA – na Avenida Pernambuco n.º 1001, Bairro Navegantes Porto Alegre/RS
5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
9. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 819,68
10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de Identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Soza
Data: 25/11/2025



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

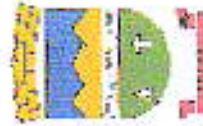
Herval, 25 de novembro de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 028/2025

Autorizo a 01 na Capacitação de Encerramento de Exercício 2025, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025. No Valor de R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente a inscrição de 01um funcionário, capacitação esta fornecida pela DPM Educação LTDA

Publique-se


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre/RS.
Motivo da viagem	Participar da capacitação Encerramento de Exercício 2025.
Período da viagem	Saída: 12:30 do dia 01 de Dezembro de 2025, Retorno: às 23hs do dia 03 de Dezembro de 2025.

Solicitante:


Cleidiane Fátima Pácco
Contadora
CRC-RS 100580/O-7

11/11/2025

Data da Solicitação


Davi Henrique dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

11/11/2025



Estado do Rio Grande do Sul

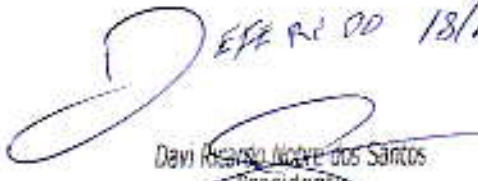
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL.

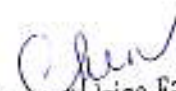
Memorando Interno nº 13/2025

Solicito: inscrição da Servidora Cleidiane Fedrigo Facco no curso:
Encerramento de Exercício 2025 na DPM Educação nos dias ~~03~~ e 04/12/2025,
na cidade de Porto Alegre. 02- 03

Valor R\$ 819,68

Herval, 11 de Novembro de 2025

EFER 00 18/11/26

Davi Ricardo Nogueira dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15


Cleidiane Fedrigo Facco
Contadora
CRC-RS 100880/0-7

"DOR ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025



Apresentação

O processo de encerramento do exercício, notadamente sob o aspecto orçamentário, fiscal e contábil é de importância fundamental no processo de prestação de contas de governo e de gestão. Além do atendimento dos diversos limites e restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, do cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o levantamento das demonstrações contábeis deve atender às orientações postas no MCASP, nas Instruções de Procedimentos Contábeis da STN (IPC's) e, no que couber, às determinações dos Tribunais de Contas. Com o advento do Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabeleceu o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), o atendimento das requisições quanto aos procedimentos contábeis e transparência das informações requer uma série de ajustes, tendo em vista a necessidade de atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a padronização dos procedimentos adotados, no contexto de convergência às normas contábeis internacionais. Assim, considerando que a exata compreensão do conjunto de normas e procedimentos contribui para a melhoria dos padrões de eficiência no processo de Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e a consequente abertura do seguinte (2026), a DPM Educação estará realizando o CURSO SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



Data / Horário

02 de dezembro de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h;

03 de dezembro de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 15h.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 1.1. Instrução Normativa nº 04/2024 do TCE/RS - Gastos com Educação e Saúde 1.2. Ajustes nas despesas com pessoal – Instrução Normativa nº 06/2023 do TCE/RS 1.3. Prazos para realização de ajustes contábeis, divulgação e encaminhamento de relatórios e informações 1.4. Normalização dos Procedimentos Relacionados com o Encerramento do Exercício 1.5. Critérios de Inserção de Despesas em Restos a Pagar 1.6. Análise, consolidação de contas e realização de ajustes orçamentários e contábeis necessários à apuração do resultado do exercício e elaboração das demonstrações contábeis; 2. TESTES DE CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 2.1. Testes exigidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2.2. Análise da consistência das informações dos Balancetes da Receita e da Despesa 2.3. Análise da consistência das informações do relatório mapa de créditos adicionais 2.4. Análise da consistência das contas de controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos 2.5. Demais testes e verificações de consistência das informações contábeis e orçamentárias 3. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ENCERRAMENTO 3.1. Restos a Pagar 3.2. Encerramento das Contas de Controle da Execução da Receita Orçamentária 3.3. Encerramento das Contas de Controle da Execução da Despesa Orçamentária 3.4. Lançamentos de Apuração do Resultado do Exercício 3.5. Encerramento da conta de Ajustes do Exercício Anterior 3.6. Encerramento das Contas de Controle das Classes 7 e 8 do PCASP 3.7. Implantação de Saldos em 2026 - Alterações do Plano de Contas 4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 4.1. Demonstrações Contábeis 4.2. Balanço Orçamentário 4.3. Balanço Financeiro 4.4. Balanço Patrimonial 4.5. Demonstração das Variações Patrimoniais 4.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa 4.7. Notas Explicativas



Local

Audatório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS.



Carga horária

12 horas.



Público Alvo

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Controladores Internos e demais responsáveis pelo setor contábil dos órgãos e entidades que integram a administração pública municipal, submetidos à Lei Federal nº 4.320/1964



Professor(a)

Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação



Investimento

EN1 - PÚBLICOS.COM - RUA PIAZZA DE CARLOS DE CAMARGO, 100 - PORTO ALEGRE - RS - 91010-000

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 666,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 599,40 por participante

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 626,04 por participante

R\$ 563,44 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix
(sem emissão de boleto)



01 a 02 participantes



03 a ou mais participantes

ENTES PÚBLICOS SEM

Valores para pagamento **POR BOLETO**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 872,00 por participante

R\$ 784,80 por participante

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 819,66 por participante

R\$ 737,71 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix
(sem emissão de boleto)



01 a 02 participantes



03 a ou mais participantes



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.031.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.
CNPJ 13.031.017/0001-77

VALORES

Valores para pagamento **POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**

VALOR

R\$ 1.253,02 por participante

R\$ 1.127,72 por participante

VALOR

R\$ 1.333,00 por participante

R\$ 1.199,70 por participante



01 a 02 participantes



03 ou mais participantes

Valores para pagamento **POR BOLETO BANCÁRIO**



01 a 02 participantes



03 a ou mais participantes



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão INSCREVA-SE
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança. Em caso de cancelamento, solicitamos que o mesmo seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do evento.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno, apenas no formato digital. O acesso será enviado por e-mail em até 48h após a finalização do evento.

Atenção: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 5 dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

VAGAS LIMITADAS

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducao.com.br

Site www.dpmeducao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 81/2025

Processo: 69/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 28/2025

Objeto: realização de Capacitação de Encerramento de Exercício 2025, nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2025. No Valor de R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente a inscrição de 01um funcionário

Despesa	Descrição
1455	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

→ ITENS

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	1,0	819,68	819,68

→ FORNECEDOR:
DPM EDUCAÇÃO LTDA.

13.021.017/0001-77


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-29
Diretora

Responsável Operacional